

DECRETO Nº 023/2017

ROBERTO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, no uso das suas atribuições, e considerando que o município aderiu ao Programa Família Paranaense, instituído pela Lei Estadual nº 17.734/2013, visando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos os Comitês Municipal e Local do Programa Família Paranaense, responsável pela gestão e execução do Programa no município de IPORÃ-PR.

Art. 2º - O Comitê Municipal será constituído por 1 titular e 1 suplente das seguintes secretarias:

I – Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à área Social

Titular: Elie Alves Dezidério

Suplente: Cíntia Siquero Oselieri

II – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Solange das Graças Bagarolo

Suplente: Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette

III – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Titular: Victor Martins

Suplente: Wesley Celestino da Silva

IV – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Titular: Jubines Alves dos Reis

Suplente: Lilian Renata Nakashima

V – Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Michell Cristian Uhdre

Suplente: Antônio Canovas

Parágrafo único – O Comitê Municipal deverá se reunir mensalmente, conforme diretriz metodológica do Programa.

Art. 3º - O Comitê Local será constituído por 1 titular e 1 suplente dos seguintes equipamentos municipais:

I – Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

Titular: Shirlane Modesto

Suplente: Maria Aparecida Rodrigues da Silva

II – Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)

Titular: Sara Bonamim Vaz

Suplente: Ana Lucia Muller Silveira

III – Setor de Habitação

Titular: Gercila de Oliveira

IV – Unidade Básica de Saúde Arnaldo Faria

Titular: Sandra Mara Watanabe Nascimento

Suplente: Dayane de Andrade

V – Unidade Básica de Saúde Centro II

Titular: Brizza Sampaio de Cosmo

Suplente: Rosineide Demétrio Bortoletto

VI – Unidade Básica de Saúde Nova Santa Helena

Titular: Gisele Dias Silva

Suplente: Eliana Gatti

VII – Unidade Básica de Saúde Vila Nilza

Titular: Márcia Andrea Botura

Suplente: Gilmar Jorge de Andrade

VIII – Clínica do Idoso

Titular: Daniele Campos

Suplente: Eunice Marta Kerr Silva

IX – Clínica da Mulher

Titular: Maíra Ferreira Canova

Suplente: Cleonice de F. Tonin Zanot

X – Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF

Titular: Elisangela Martins Torino

Suplente: Rodrigo Borges

XI – CMEI Santa Rita

Titular: Cleusa Simão Vigo

Suplente: Maria Cristiana Francisco

XII – CMEI Crescer e Aprender

Titular: Sandra Valério Lobato

Suplente: Cristiane Vilvert

XIII – CMEI Lázara Fantl

Titular: Selma Bagarollo

Suplente: Maria José Wenceslau

XIV – CMEI Maria Ionta de Abreu

Titular: Merediana Filipini

Suplente: Fernanda Simone

XV – CMEI Recanto dos Pequenos

Titular: Gislaine Aparecida Florentino Andreato

Suplente: Márcia Tomazela

XVI – CMEI Sonho Meu

Titular: Lucélia de Oliveira Moreira

Suplente: Luciana da Costa Bera Andrade

XVII – Escola Municipal Profª Geni Aparecida Giordano

Titular: Marcia Cristina Caetano Furquim Pereira

Suplente: Dulce de Carvalho Toledo

XVIII – Escola Municipal Profª Delazir Pinezi

Titular: Janea Luzia Bressan Erreira Gomes

Suplente: Lucimar Balieiro Mendes Evaristo

XIX – Escola Municipal José Vicente da Silva

Titular: Leonora Aparecida Esverçuti

Suplente: Sidneia Pelegrini

XX – Escola Municipal Willy Barth

Titular: Leonora Aparecida Esverçuti

Suplente: Franciane de Lima Dias

XXI – Agência do Trabalhador

Titular: Renata Nakashima

Suplente: Jubinês Alves dos Reis

XXII - Departamento de Esporte

Titular: Alessandro Lângaro

Suplente: Anésio Anderson de Moraes

Parágrafo único – O Comitê local deverá se reunir duas vezes por mês, conforme diretriz metodológica do Programa.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 019/2013 de 05/02/2013 e o Decreto nº. 051/2013 de 23/04/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesete** dias do mês de **março** do ano de dois mil e **dezesete**


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1215 Páginas 71/72 Ano: VI

Data: 20/03/2017